



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PORTARIA nº 08 de 06 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 21/2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata – MG, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei 1.611/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borda da Mata-MG) e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a designação dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Prefeitura Municipal de Borda da Mata-MG, por meio da Portaria nº 21/2023;

CONSIDERANDO o ofício nº 020/2024, ao mencionar que o servidor Lucas José Teodoro de Sousa não mais compõe o quadro de servidores da Câmara Municipal, devendo ocorrer a sua substituição;

CONSIDERANDO a expedição do ofício nº 020/2024 indicando os novos membros da Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do devido processo legal e de prosseguimento do presente procedimento administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores indicados pelo Prefeito Municipal para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 21/2023:

- I – José Augusto Megale Cobra, matrícula nº 1012, que será o Presidente;
- II – Andréa Márcia Rosa, matrícula nº 531;
- III – Paulo Henrique Bertolaccini dos Santos, matrícula nº 2984.

Parágrafo único. Ficam designados os seguintes suplentes da Comissão a que se refere o *caput* deste artigo:

- I – Andressa Estevão, matrícula nº 3764;
- II – Ana Lúcia Alves da Silva, matrícula nº 31;
- III – Andressa Carvalho Machado, matrícula nº 2605.



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 21/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Harleny Junqueira Cobra
Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata-MG.